



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015/SMECE
Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2015/SMECE

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, Senhor **Nelson Guindani**, no uso de suas atribuições, de acordo com os itens 10.12 e 10.16 do Edital nº 002/2015/SMECE, **RETIFICA** o Edital, nos seguintes termos:

6. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

6.1 Da avaliação de títulos

Onde se lê:

6.1.10 Os títulos considerados neste Concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

PROCESSO SELETIVO – PARA CANDIDATOS HABILITADOS CARGOS PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/MATEMÁTICA/HISTÓRIA/GEOGRAFIA CIÊNCIAS/EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTES/LÍNGUA INGLESA		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>
a) Curso de Pós-graduação na área específica, com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	2,00 (dois) pontos para especialização na área.	2,00 (dois) pontos
b) Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica, com registro em órgão competente.	2,00 (dois) pontos para graduação na área específica.	2,00 (dois) pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou na Educação.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo, 20/h (vinte horas), realizado a partir de 1º de janeiro de 2014.	4,00 (quatro) pontos
e) Apuração de Tempo de Serviço, exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	2,00 (dois) pontos para comprovação de atividades de docência de, no mínimo, 6 meses.	2,00 (dois) pontos

PROCESSO SELETIVO – PARA CANDIDATOS NÃO HABILITADOS CARGOS SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA EDUCAÇÃO ESPECIAL BRAILE		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>
a) Graduando em licenciatura a partir da 5ª fase, com apresentação de histórico escolar.	5,00 (cinco) pontos na área das licenciaturas ou afins à função.	3,00 (cinco) pontos
b) Magistério completo em nível médio com apresentação de Diploma.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação.	0,30 (trinta) centésimos por curso frequentado ou não presencial, de, no mínimo, 20h (vinte horas), realizado a qualquer tempo.	3,00 (três) pontos



MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE - ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO N°. 002/2015/SMECE

Rua Nereu Ramos, 389, Centro – Fone (49) 3554-0922 – www.hervaldoeste.sc.gov.br – 89.610-000
Herval d'Oeste – SC.

d) Apuração de Tempo de Serviço, exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	2,00 (dois) pontos para comprovação de atividades de docência de, no mínimo, 6 meses.	2,00 (dois) pontos
--	---	--------------------

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO – PARA CANDIDATOS HABILITADOS CARGOS PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/MATEMÁTICA/HISTÓRIA/GEOGRAFIA CIÊNCIAS/EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTES/LÍNGUA INGLESA		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>
a) Curso de Pós-graduação na área específica, com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	2,00 (dois) pontos para especialização na área.	2,00 (dois) pontos
b) Graduação com habilitação plena na área ou disciplina específica, com registro em órgão competente.	2,00 (dois) pontos para graduação na área específica.	2,00 (dois) pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação ou na Educação.	0,80 (oitenta) centésimos por curso frequentado ou não presencial de, no mínimo, 20/h (vinte horas), realizado a partir de 1º de janeiro de 2014.	4,00 (quatro) pontos
d) Apuração de Tempo de Serviço, exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	2,00 (dois) pontos para comprovação de atividades de docência de, no mínimo, 6 meses.	2,00 (dois) pontos

PROCESSO SELETIVO – PARA CANDIDATOS NÃO HABILITADOS CARGOS SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA EDUCAÇÃO ESPECIAL BRAILE		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO</i>	<i>PONTUAÇÃO MÁXIMA</i>
a) Graduando em licenciatura a partir da 5ª fase, com apresentação de histórico escolar.	3,00 (três) pontos na área das licenciaturas ou afins à função.	3,00 (três) pontos
b) Magistério completo em nível médio com apresentação de Diploma.	2,00 (dois) pontos	2,00 (dois) pontos
c) Cursos de aperfeiçoamento e atualização na área de atuação.	0,30 (trinta) centésimos por curso frequentado ou não presencial, de, no mínimo, 20h (vinte horas), realizado a qualquer tempo.	3,00 (três) pontos
d) Apuração de Tempo de Serviço, exclusivamente em atividades de docência no Magistério.	2,00 (dois) pontos para comprovação de atividades de docência de, no mínimo, 6 meses.	2,00 (dois) pontos

Ficam as demais disposições do Edital supramencionado inalteradas.

Retifique-se e Publique-se.

Herval d'Oeste, SC, 10 de dezembro de 2015.

Nelson Guindani

Prefeito Municipal de Herval d'Oeste